

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Comenda “Lenice Cardoso Neves” na Câmara de vereadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, “h”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou, e eu seu Presidente decreto o seguinte:

Art. 1º Este decreto tem por finalidade a concessão da Comenda Lenice Cardoso Neves aos conselheiros tutelares e ex- conselheiros tutelares que tenham prestado relevantes serviços à comunidade parnamirinese, e se destacado no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Comenda Lenice Cardoso Neves aos conselheiros tutelares e ex-conselheiros conforme descrito abaixo:

Nº	AUTOR (A):	AGRACIADO (A):
01	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	MATTHAUS RICHARDSON DE ARAÚJO SILVA
02	DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	AMANDA PATRICIA COSTA MELO
03	HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	MARY REGINA GOMES DO ROSÁRIO CÂMARA
04	IRANI GUEDES DE MEDEIROS	TIANA GERLANY PERES DA SILVA
05	JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	CATARINO BARRETO DOS SANTOS
06	LEONARDO LIMA DA COSTA	CRISTIANE KALLINE SILVESTRE DA SILVA
07	MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO	ALESANDRA DE LIMA LEITÃO
08	RAPHAELA DA SILVA CRUZ	FRANCISCO RANNIEL DOMINGOS SAULO DE FARIAS
09	THIAGO FERNANDES DA SILVA	KALINE MEDEIROS FIGUEIREDO RUFINO

Art. 2º A outorga da Comenda ora concedida será entregue em data, hora e local a ser oficializado no mês de dezembro, conforme determinará a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.



Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



Diário Oficial

de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC
Decreto

Nº DOC
29/2025

Nº DIÁRIO
DOM4824

DATA PUBLICAÇÃO
06/01/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Comenda "Lenice Cardoso Neves" na Câmara de vereadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou, e eu seu Presidente decreto o seguinte:

Art. 1º Este decreto tem por finalidade a concessão da Comenda Lenice Cardoso Neves aos conselheiros tutelares e ex- conselheiros tutelares que tenham prestado relevantes serviços à comunidade parnamirinese, e se destacado no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Comenda Lenice Cardoso Neves aos conselheiros tutelares e ex-conselheiros conforme descrito abaixo:

Nº	AUTOR (A):	AGRACIADO (A):
01	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	MATTHAUS RICHARDSON DE ARAÚJO SILVA
02	DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	AMANDA PATRICIA COSTA MELO
03	HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	MARY REGINA GOMES DO ROSÁRIO CÂMARA
04	IRANI GUEDES DE	TIANA GERLANY PERES

	MEDEIROS	DA SILVA
05	JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	CATARINO BARRETO DOS SANTOS
06	LEONARDO LIMA DA COSTA	CRISTIANE KALLINE SILVESTRE DA SILVA
07	MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO	ALESANDRA DE LIMA LEITÃO
08	RAPHAELA DA SILVA CRUZ	FRANCISCO RANNIEL DOMINGOS SAULO DE FARIAS
09	THIAGO FERNANDES DA SILVA	KALINE MEDEIROS FIGUEIREDO RUFINO

Art. 2º A outorga da Comenda ora concedida será entregue em data, hora e local a ser oficializado no mês de dezembro, conforme determinará a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente